

PORTARIA Nº 151 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a transferência e determinação de ponto facultativo nas datas que menciona, no âmbito da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes:

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Complementar nº 03 de 04 de dezembro de 1991, consagra o dia 28 de outubro ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO o feriado nacional do Dia de Finados, que ocorrerá na data de 02 de novembro de 2021 e recairá em uma terça-feira.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR** ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nos seguintes dias:

I – 29 de outubro de 2021 (sexta-feira).

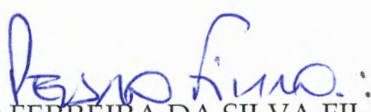
II – 01 de novembro de 2021 (segunda-feira).

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 26 de outubro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC Nº 2319 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - @camaramunicipalbarradogarcas
Barra do Garças/MT 03.11.21